



**PORTARIA Nº 2495, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Conceder Prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora EDLEIA NOVAIS DE SOUZA.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora concursada **EDLEIA NOVAIS DE SOUZA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, considerando a partir de **04/11/2025 à 02/01/2026**.

**Art. 2º** Ficou suspenso o gozo de férias concedido no período de **07/07/2025 a 21/07/2025**, devido a Licença Maternidade, que irá usufruir do restante dos dias após o gozo da Prorrogação da Licença Maternidade.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2025.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 05 de novembro de 2025.

**ALAN TOGNI**

Secretário Municipal de Governo e Administração

**ELAINE BENETTI LOVATEL**

Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 664F-0351-1B94-F5BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 10/11/2025 09:39:39 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 10/11/2025 10:57:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/664F-0351-1B94-F5BB>